



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 009/2010-PM N.º 10/2010

PROTÓCOLO N.º 435/2010
C.M. PALMITAL 04/10/10
HORÁRIO: Rep:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

ALTERA A TITULARIDADE NOS
LOTES N.ºs 20, 21 e 22 DO
DISTRITO INDUSTRIAL
CONSTANTES NO ARTIGO 1.º DA
LEI COMPLEMENTAR N.º 163 DE
10 DE JUNHO DE 2008

A Câmara Municipal **APROVA:**

Artigo 1º - Fica alterada a titularidade dos donatários dos lotes, 20, 21 e 22, figurando a partir de então a **PALMIFRUTI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES DE BANANAS LTDA-ME.**

Artigo 2º - Os demais artigos permanecem inalterados.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 30 de setembro de 2010.

Reinaldo Custódio da Silva
PREFEITO MUNICIPAL -

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR unânime
SESSÃO Ordinária
C.M. PALMITAL, 04/10/2010

Marcos Antonio Rett Sebrão
Presidente

APROVADO
EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 04/10/10

Marcos Antonio Rett Sebrão
Presidente

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 04/10/10
Entoqna/p
Marcos Antonio Rett Sebrão
Presidente

ENCAMINHADO
EM 05/10/10
OFÍCIO N.º 357/10
Rep:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

PALMITAL
Cada vez melhor